



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória  
Conselho Diretor

**Ato Decisório do Conselho Diretor/CMSMV/UFOB Nº 05, de 22 de maio de 2026**

A Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação extraída da terceira parte da 74ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 22 de maio de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Indeferir recurso apresentado pela pessoa candidata código (nº série) nº 2026030202, referente ao resultado preliminar da prova didática do Concurso Público regido pelo Edital Reitoria/UFOB nº 05/2026, para a área de conhecimento COMUNICAÇÃO II, considerando o parecer emitido pela Banca Examinadora da área.

Parágrafo único. Os conselheiros aprovaram, por quatro votos favoráveis e uma abstenção, o indeferimento do pedido de reconsideração, em conformidade com a manifestação da Banca Examinadora, que manteve as notas preliminarmente atribuídas, uma vez que, no pedido de reconsideração, a pessoa candidata não apresentou elementos que justificassem aumento das notas e da média final da prova didática.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES  
Data: 22/05/2026 11:05:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES**  
Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória